



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

141

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 8.232 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Classificar, a partir de 02 de dezembro de 1991, os servidores no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., nas funções e níveis, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
2357	Renato Augusto de Freitas	-	"17"
2106	Maria Auxiliadora Diniz Ferreira Leite	-	"10"
2573	Luiz Gonzaga de Jesus	-	"13"
2731	Flávio Roberto da Silva	-	"5"
2558	Nilo do Amaral	-	"5"
2402	Vicente Antonio Ferreira	-	"5"
8040	Ana Maria de Oliveira Reis	-	"15"
2797	Mara Lúcia Machado dos Santos	Monitor	"8"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

142

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.232/91)

2837	Júlio Cesar Del Tio	Arquiteto	"16"
90233	Zsuzana Katalin Balczó	-	"16"
90146	Maria de Lourdes Vieira Miguel	-	"22"
2319	Malvina Imaculada Alves Martins	-	" 8"
2231	Dalva Maria Sérgio Reis	-	"13"
1385	Luiz Arthur Fernandes Pazzini	-	"16"
204	Joaquim Ferreira	-	" 7"
103	Sebastião Policarpo Fernandes	-	"10"
1963	Dayse Regina Pinto de Oliveira	-	"12"
2533	Rosana Pena	Professora	"11"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de dezembro de 1991.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.232/91)

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta
Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de dezembro de 1991.

Quatzenia

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =